

EDITAL Nº 48/2026

Convocatória de reunião conjunta para apreciação e aprovação da proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP 2.0) da Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) da Sertão

Eng^a Cristina Alexandra dos Reis Nunes, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal da Sertão, com Delegação de Competências conferidas pelo Despacho n.º5/2025, de 11 de novembro da Câmara Municipal, com sede em Largo do Município n.º 14, Sertão, pessoa coletiva n.º 506.963.837, entidade gestora da Área Integrada de gestão de Paisagem da Sertão, constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, através do Despacho n.º 4631-A/2026, de 08 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série:

FAZ SABER, QUE:

1 - Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, encontra-se em fase de procedimento prévio à submissão ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.), a proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem, na versão designada OIGP 2.0, adiante designada por proposta de OIGP, relativa à Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) acima identificada, a qual abrange prédios situados nas freguesias de Cabeçudo, Carvalhal, Castelo, Pedrógão Pequeno, Sertão, Troviscal, Várzea dos Cavaleiros e Uniões de Freguesia de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais, Cumeada e Marmeleiro, do Concelho da Sertão, e integra aproximadamente 29.441 ha de área florestal, no interior da qual as expetativas provisórias atualmente disponíveis identificam cerca de 1.959 ha de povoamentos florestais significativamente afetados pela Tempestade de Kristin.

2 - Mais faz saber que, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, a proposta de OIGP é disponibilizada, para consulta e recolha de sugestões, pelo prazo de **15 dias**, com início em **22 de abril e termo em 13 de maio**, pode ser consultada:

- a) Na sede do Município de Sertão, sito em Largo do Município, n.º14, em Sertão, durante o horário normal de expediente das 09h00-12h00 e das 13h30-16h30.
- b) No sítio da Internet do ICNF, I.P., em <https://www.icnf.pt/> e no sítio da internet do Município da Sertão, em <http://cm-serta.pt>. As sugestões podem ser apresentadas por

escrito, nos locais indicados ou por correio eletrónico, enviadas para o seguinte endereço gab-florestal@cm-serta.pt, até ao termo do referido prazo.

3. Decorrido o prazo referido no número anterior, e nos termos do n.º 4, do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, a entidade gestora promove a realização de uma **reunião conjunta**, expressamente destinada à apreciação e aprovação da proposta de OIGP, para a qual ficam convocados os proprietários e demais titulares de direitos reais sobre os prédios abrangidos pela AIGP, ou quem exerça poderes legais de representação, bem como os produtores florestais identificados na respetiva área territorial. A reunião realizar-se-á no dia **14 de maio, pelas 18 horas e 30 minutos**, no seguinte local: Município da Sertã, sito no Largo do Município, nº14, Sertã.

4. Para efeitos de identificação e de verificação da qualidade em que comparecem, os interessados, devem fazer-se acompanhar de documento de identificação civil e, sempre que possível, de documentos comprovativos da qualidade em que intervém.

5. Informações adicionais, incluindo a identificação precisa dos prédios abrangidos e os elementos da proposta de OIGP, podem ser obtidas junto da entidade gestora, através dos seguintes contactos: gab-florestal@cm-serta.pt ou 274.600.300.

Por ser verdade e a fim de constar, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nas sedes das autarquias locais, designadamente na sede do Município da Sertã e nas sedes das Juntas de Freguesia de freguesias de Cabeçudo, Carvalhal, Castelo, Pedrógão Pequeno, Sertã, Troviscal, Várzea dos Cavaleiros e Uniões de Freguesia de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais, Cumeada e Marmeleiro e Ermida e Figueiredo, do Concelho da Sertã, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, e em outros locais de estilo.

Sertã, em 17 de abril de 2026

A Vereadora do Pelouro da Floresta

(Cristina Alexandra dos Reis Nunes)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição